

DECRETO N.º 3259/2005

“Anula ato de aprovação de projeto de reforma com ampliação de área de imóvel existente”

Dr. Juan Manoel Pons Garcia, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o relatório final emitido pela Comissão Verificatória nomeada pela Portaria n.º 1194 de 31 de agosto de 2005;

Considerando que as razões expostas no referido relatório remetem à conclusão de que a aprovação não obedeceu a legislação municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Anular o ato de aprovação de projeto de reforma com ampliação de área de imóvel existente, requerido por José Cardim de Souza, lançado nas plantas de fls 19 e 41, do procedimento administrativo n.º 14.036/04.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito